

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 16

Brasília-DF, 20 de abril de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATO DO MINISTRO-SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 946, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo nº 00207.100025/2018-23, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora ADRIANA LIMA DE JESUS DALLAPICULLA, matrícula Siape nº 1539043, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão I, redução da jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar da publicação deste ato.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 18/04/2018, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0680379 e o código CRC 92AEABD1

**2) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA
UNIÃO NOS ESTADOS**

ATOS DOS SUPERINTENDENTES

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1033, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133, inciso XIII do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores Conceição Policarpo Correia Mourão de Oliveira, matrícula SIAPE nº1069923, Cristina Silva da Conceição, matrícula SIAPE nº1280660, Isabella Braun Sander, matrícula SIAPE nº1775238, Leice Maria Garcia, matrícula SIAPE nº1151871 e Paulo César Miranda Bruno, matrícula SIAPE nº1341449, para, sob a coordenação da primeira, integrarem o Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção - NAOP, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, a fim de desenvolverem as competências atribuídas na Portaria nº 1.077, de 31 de julho de 2007, assim como outras ações sob responsabilidade desta unidade regional, sob orientação e supervisão técnica da Ouvidoria-Geral da União, na forma do art. 134, inciso V do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, em 19/04/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0692990 e o código CRC BD8F0EC3

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 895, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Portaria CGU nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno CGU nº 31, de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, os servidores **ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1464258, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º de Registro 00376238050, Categoria B, DETRAN-PB; **RODRIGO MÁRCIO MEDEIROS PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1338938, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º de Registro 01394198299, Categoria B, DETRAN-PB; **ROBERTO BORGES SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1218540, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º de Registro 02436316530, Categoria B, DETRAN/PB; **ANDRÉ LUIZ AMORIM DE MEDEIROS**, ocupante do cargo Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 991234, portador da Carteira de Habilitação n.º de Registro 00052728351, Categoria AD, DETRAN/PB, dirigirem o(s) veículo(s) oficial(is) do patrimônio da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraíba, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 1572 de 18 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ARAGAO WRIGHT**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, em 13/04/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0673354 e o código CRC 753C7DCE

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1044, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 2.213, de 8 de dezembro de 2016 e, em conformidade com artigo 133, inciso X, da Portaria nº 677 de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE CHAVES PÉREZ FILHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1483028, CPF n.º 027.579.444-01, **ELIANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1572314, CPF n.º 041.627.984-86 e **FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA**, Analista Administrativo, SIAPE n.º 1775451, CPF n.º 043.928.454-60, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para Seleção de Imóvel, com poderes para acompanhamento, análise e avaliação de propostas, emissão de relatórios, definição de lay-out das áreas internas, solicitação de documentos, realizações de reuniões, visitação à imóveis ou canteiros de obras, diligências, e quaisquer outras ações que se façam necessárias para o atendimento do Edital de Chamamento de permuta de terreno da União, de posse da CGU-Regional/PE, por salas comerciais em edifício empresarial localizado na zona urbana da cidade de Recife – PE.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31/12/2018 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA ARAUJO**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco**, em 20/04/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0694294 e o código CRC 6D17847E

**3) DIRETORIA DE AUDITORIA DE POLITICAS ECONÔMICAS E
DE PRODUÇÃO**

ATO DO DIRETOR



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 00190.103758/2017-65

O **DIRETOR DE AUDITORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E DE PRODUÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º da Portaria SFC nº 2041, de 29 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência aos Coordenadores-Gerais da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção da Secretaria Federal de Controle Interno para, no âmbito de suas áreas de atuação, assinar e expedir documentos dirigidos a autoridades de quaisquer Poderes, ressalvados os encaminhados às seguintes autoridades:

I – Ministros de Estado; Governadores; Senadores da República e Deputados Federais; Ministros de Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União; Procurador-Geral da República; Presidentes de Assembleias Legislativas; Procurador-Geral de Justiça dos Estados; Presidentes, Vice-Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais Federais, de Tribunais de Justiça, de Tribunais de Alçada e de Tribunais de Contas dos Estados; cuja competência para assinatura de expedientes dirigidos a eles é privativa do Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; e

II – Secretários-Executivos de Ministérios e Autoridades de nível hierárquico equivalente, cuja competência para assinatura de expedientes dirigidos a eles é do Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - Ficam os Coordenadores-Gerais da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção da Secretaria Federal de Controle Interno, no exercício da subdelegação prevista nesta Portaria, obrigados a comunicar previamente ao Diretor de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção as situações que possam ter impactos relevantes políticos, sociais, econômicos ou de interesse da mídia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MASCARENHAS GONCALVES, Diretor de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção**, em 17/04/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0690955 e o código CRC FE6EFEAA

Referência: Processo nº 00190.103758/2017-65

SEI nº 0690955

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1062, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 2.378, de 7 de novembro de 2017, ao servidor **GILSON ROBERTO SANTO MALAGUTTI**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 6131745, requisitado do Ministério do Desenvolvimento Social, a partir de 4 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/04/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0696076 e o código CRC 7B1D712D

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1002, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/01/2011 a 15/01/2016, à servidora **TASSIA NAINI STEINMETZ**, Administradora, matrícula SIAPE n.º 1835438, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **02/05/2018 a 31/05/2018**, para participar dos cursos Licitação e Contratos Administrativos; Administração de Conflitos e Comunicação Empresarial, na modalidade à distância, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00222.100024/2018-91).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0688820 e o código CRC 29DD333D

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1003, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/06/2008 a 14/06/2013, ao servidor **CELSO EGITO BARDELLA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1283288, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **02/05/2018 a 31/05/2018**, para participar do curso Orçamento e Gestão de Obras de Engenharia Civil, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00225.100096/2018-16).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0688825 e o código CRC FF8E145D

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1004, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/06/2008 a 11/06/2013, ao servidor **ANDRE LUIZ HOLANDA BATISTA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282847, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **01/05/2018 a 30/05/2018**, para participar dos cursos Excel 2010 - Recursos Avançados e A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00215.100037/2018-59).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0688826 e o código CRC 87E2BC9A

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1005, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, ao servidor **LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA DE REZENDE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1536912, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso Do Sul, no período de **02/05/2018 a 31/05/2018**, para elaboração de monografia de conclusão do curso de Direito na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Processo nº 00211.100054/2018-26).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0688827 e o código CRC BDB3D360

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1006, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/07/2009 a 27/07/2014, ao servidor **FABIO MUNIZ BARBOSA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1461795, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **02/05/2018 a 31/05/2018**, para participar do curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00218.100106/2018-02).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0688828 e o código CRC A4B491A5

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1007, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/11/2010 a 01/11/2020, ao servidor **MARCOS NALIN**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1512718, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **02/05/2018 a 30/06/2018**, para participar dos cursos Gestão e Análise Estratégica de Riscos em Conformidade com a ISO 31.000; Gestão de Risco de Fraude; A Nova Lei Anticorrupção e Governança Corporativa; Políticas Públicas em Educação; Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão da Proteção Social Básica e Especial: Princípios, Funções, Serviços, Programas e Projetos, todos na modalidade à distância, no Interisk Inteligencia Em Risco Ltda; na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda; no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e na Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR (Processo nº 00222.100040/2018-83).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0688829 e o código CRC 0CA6531F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1008, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 03/07/2014, ao servidor **CARLOS JOSE COELHO DA CUNHA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459915, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **03/05/2018 a 01/06/2018**, para participar do curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00218.100143/2018-11).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0688830 e o código CRC 37D7A09C

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1009, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/08/2011 a 24/08/2016, ao servidor **JAIRO MARTINS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338975, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **30/04/2018 a 28/07/2018**, para participar dos cursos Probabilidade e Estatística; Lavagem de Dinheiro - Caracterização, Combate e Criminalização; A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa; Ferramentas para Análise de Crédito e Risco e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, todos na modalidade a distância, no VDC Tecnologia em Educação Ltda - VEDUCA; Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda; e na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00223.100524/2017-31).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0688873 e o código CRC 147EDDE4

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 892, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/12/2009 a 28/12/2014, ao servidor **GASPAR SILVA LIMA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1098320, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, no período de **30/04/2018 a 28/07/2018**, para participar dos cursos Auditoria de Desempenho e Gestão da Despesa Pública, na modalidade a distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB (Processo nº 00209.100058/2018-53)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0673304 e o código CRC 01B86382

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 970, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/04/2008 a 28/04/2013, à servidora **BENEDITA BRUNA CAMELO BRITO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1379720, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Ceará, no período de **26/04/2018 a 25/05/2018**, para participar dos cursos Atualização Profissional QSP Summit: Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance, QSMS e Normas ISSO; Auditoria Interna em Qualidade, na modalidade à distância, respectivamente, no QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina e no Serviço Nacional de Aprendizagem Profissional – SENAC (Processo n.º 00206.100528/2017-28).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0684384 e o código CRC 5D44CFA9

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 972, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/01/2010 a 11/01/2015, à servidora **VIVIANE ANDRE ANTUNES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538407, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **02/05/2018 a 31/05/2018**, para participar do curso Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Direito Anticorrupção, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00219.100026/2018-39).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/04/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0685151 e o código CRC E7BE87BA

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 16

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 20 de abril de 2018

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas